



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Mário Roberto Ferreira Lima		
EMENTA: Autoriza Mário Roberto Ferreira Lima a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Natália Albuquerque Lopes, situada no município de Camocim, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05475665-0	PARECER: 0130/2006	APROVADO: 04.04.2006

I – RELATÓRIO

Mário Roberto Ferreira Lima, nomeado pela Portaria nº 01.001/2006 do Prefeito do município de Camocim para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Natália Albuquerque Lopes, situada nesta cidade, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 04, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05475665-0, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE – 04 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da resolução nº 374/2003, Mário Roberto Ferreira Lima está capacitado a ser autorizado a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

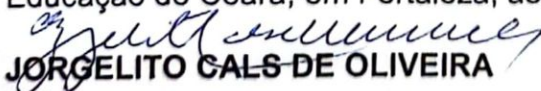
III – VOTO DO RELATOR

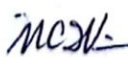
Pelo exposto, votamos favoravelmente à autorização para o exercício de direção em favor de Mário Roberto Ferreira Lima, na Escola de Ensino Fundamental Natália Albuquerque Lopes, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC